



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



**Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

## **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 37C, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Homologação da localização das mesas receptoras de voto do CRT-RN.

**A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN** do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CFT em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 16, realizada no dia 13 de maio de 2022, aprovou a Deliberação nº 121 de 16 de maio de 2022, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando o que dispõe o artigo 148 do Regulamento Eleitoral, que a CER definirá a composição e a localização das mesas receptoras com imediata comunicação à CEN para autorização/homologação;

Considerando o estabelecido no artigo 22 do Regimento Eleitoral, cujas decisões da CEN serão aprovadas por maioria dos votos dos membros no exercício da titularidade, devendo as decisões serem lavradas mediante deliberação;

Considerando a Deliberação da CEN nº 13C de 01 de julho de 2022.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Homologar os locais definidos pela CER-RN para instalação de mesa receptora de votos nos seguintes locais:

1. Natal, urna 1, sede do CRT-RN, Rua Antídio de Azevedo, 106, Lagoa Nova, CEP 59.056-190-Natal-RN;



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

2. Mossoró, urna 2, escritório regional do CRT-RN, Rua Alfredo Fernandes, 259, Centro, CEP. 59.600-180-Mossoró-RN, Centro Empresarial Caiçará, 1º andar, sala106;
3. Açú, urna 3, Instituto Técnico Brasil- ITEC, Travessa Pedro Amorim, 249, Centro, CEP. 59.650-000-Açú-RN;
4. Currais Novos, urna 4, Câmara de Diretores Logistas-CDL, Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 819, Centro, CEP.59.380-000-Currais Novos-RN e
5. Caicó, urna 5, Prefeitura Municipal de Caicó, Av. Coronel Martiniano, 993, Centro, CEP. 59.300-000-Caicó-RN.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Téc. em Eletroeletrônica Sérgio Luiz Leão

Coordenador

Téc. em Edificações Francisco das Chagas de

Farias Mesquita

Coordenador Adjunto

Téc. em Eletrônica Eannes Barros Soares Junior

Membro Titular